



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 078, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 520.418,26(Quinhentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		105.000,00
Unidade Orçamentária	08.05	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9242.1336	Reforma da antiga" Creche Imaculada Conceição"
Categoria Econômica	449051.00	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	21300	ensino infantil
Objetivo	Adaptar o ambiente existente reestruturando-o para melhor atender a faixa etária do Ensino Infantil da EMEI - RECANTO FELIZ., para futura disponibilização de maior nº de vagas.	
Justificativa	Necessidade de melhorias e adequação no prédio para dar maiores e melhores condições aos alunos do Ensino Infantil- 1º e 2º Etapa,adquando os banheiros,ampliando espaços físicos,impermealização de paredes devido a incidência de focos de umidade regulariza-ções de pisos,revisão do telhado e pintura do prédio.	
Descrição	Realização de obra de reforma ,com recursos municipais	
Indicador	Crianças	
Unidade de Medida	alunos do Ensino Infantil 1º e 2º Etapa	
Evolução	120	
Produto	Reforma realizada	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		243.700,00
Unidade Orçamentária	12.01	SETOR DE TURISMO
Funcional Programática	23.695.9346.1337	Constr. de Centro de Eventos Turísticos
Categoria Econômica	449051.00	Obras e Instalações
Fonte	5	Federal
Código de Aplicação	10050	Constr. de Centro de Eventos Turísticos
Ficha / Valor		6.250,00
Unidade Orçamentária	12.01	SETOR DE TURISMO
Funcional Programática	23.695.9346.1337	Constr. de Centro de Eventos Turísticos
Categoria Econômica	449051.00	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	11000	Geral
Objetivo	Construir um centro de Eventos Turístico na Rua Carlos Ganéo, Jardim Santa Julieta .	
Justificativa	A construção deste Centro de Eventos , será um espaço harmônico e seguro que fortalecerá o lazer de nossa comunidade e visitantes que atrairemos para passar veraneios.Irá gerar consolidação e interatividade entre nossos munícipes e turistas de toda a região, o que vem incrementar o setor turístico e fortalecer ainda mais as possibilidades de desenvolvimento econômico de nosso município.	
Descrição	Construção de Centro de Eventos Turístico-- sendo R\$ 243.700,00 recurso federal e contrapartida do município no valor de R\$ 6.250,00 , totalizando R\$ 250.000,00	
Indicador	População	
Unidade de Medida	Pessoas	
Evolução	4002	
Produto	Obra realizada	

Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática	08.241.9386.1338	Ref e Ampl.Centro de Conv.do Idoso "Erundina Gomes de Lira"
Categoria Econômica	449051.00	Obras e Instalações
Fonte	2	Estado
Código de Aplicação	50051	Ref e Ampl.Centro de Conv.do Idoso "Erundina Gomes de Lira"
Ficha / Valor		15.468,26
Unidade Orçamentária	06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática	08.241.9386.1338	Ref e Ampl.Centro de Conv.do Idoso "Erundina Gomes de Lira"
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	51000	Social - Geral





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Objetivo	Reformar e ampliar o prédio do Centro de Convivência do Idoso "Erundina Gomes de Lira".
Justificativa	Necessidade de ampliar o salão de eventos para que os idosos desfrutem de maior comodidade em seus momentos de lazer e esportividade.
Descrição	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso "Erundina Gomes de Lira"
Indicador	Associados
Unidade de Medida	Pessoas
Evolução	4002
Produto	Obras e serviços realizados

<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>520.418,26</b>
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º - Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação: R\$ 150.000,00 proveniente de recurso do Convênio com a Casa Civil para ampliação do Centro de Conv. Do Idoso, R\$ 243.750,00 proveniente de convenio com o Minsitério do Turismo para construção do Centro de Eventos Turístico.

Artigo 3} - O restante do crédito aberto no artigo 1º, será coberto com remanejamento das seguintes dotações:

Ficha / Valor	104	80.000,00
Unidade Orçamentária	08.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	1236192101319	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
Categoria Econômica	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	1	tesouro
Código de Aplicação	22000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	151	6.240,00
Unidade Orçamentária	08.06	Ensino Infantil-Fundeb
Funcional Programática	1236592432042	Manutenção do Fundeb- Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	2	Estadual
Código de Aplicação	26200	Fundeb - Outros

*Rh*



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	258	9.262,19
Unidade Orçamentária	08.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	1236192102008	Manutenção dos Serviços do Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte	91	Exercício Anterior
Código de Aplicação	22000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	133	9.497,81
Unidade Orçamentária	08.03	Ensino Fundamental-Fundeb
Funcional Programática	1236192132013	Manutenção do Fundeb- Ensino Fundamental
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte	2	Estado
Código de Aplicação	26200	Fundeb - Outros
Ficha / Valor	156	21.718,25
Unidade Orçamentária	09.01	Setor de Obras
Funcional Programática	1545192851048	Recapeamento,Pavim e Obras Complem em Ruas e Avenidas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	1	tesouro
Código de Aplicação	11000	Geral

<b>TOTAL GERAL DO REMANEJAMENTO</b>	<b>126.718,25</b>
-------------------------------------	-------------------

Artigo 4º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2017.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
**Eunice Aparecida Carvalho Baldin**  
Secretária da Prefeitura